

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 468/2021 – de 22 de setembro de 2021.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/064457/2021).

Campo Grande, 22 de setembro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
**Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 468/2021/MS de 22 de setembro de 2021.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>		<b>Validade</b>
			<b>De</b>	<b>Para</b>	
118133024	Cristiane Lopes Miranda	70332	III	IV	08/10/2021
54386022	Francisco Costa dos Santos	70332	IV	V	07/10/2021

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>		<b>Validade</b>
			<b>De</b>	<b>Para</b>	
47878022	Ana Lucia Americo Antonio	70331	IV	V	01/10/2021
85216022	Simone Menezes de Farias	70331	IV	V	01/10/2021

PORTRARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 076, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **KALYNE MIAZATO**, Classe Especial, prontuário nº 109553023, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora Geral Adjunta de Perícias, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Criminal José de Anchieta Souza Silva, Classe Especial, prontuário nº97856023, no período de **23/09/2021 a 07/10/2021** durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 22 de setembro de 2021.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 648, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.626, de 3 set 21)**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 3.314 (três mil, trezentos e quartoze) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo SD PM DESIG **HIGINHO GOMES** - MAT. 27444023, do 7º BPM, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS, expedida pelo Instituto Nacional do